ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar-ETP, inaugura a fase de planejamento da contratação pública, elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis. O documento tem como objetivo principal apresentar os estudos necessários à contratação de uma solução que atenda de forma eficaz e eficiente às necessidades específicas da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE.

A análise realizada busca identificar, descrever e justificar detalhadamente a demanda apresentada, considerando as alternativas disponíveis no mercado para a seleção da solução mais vantajosa, sempre em estrita observância aos princípios fundamentais da Administração Pública, tais como legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público.

Este estudo baseia-se em uma avaliação detalhada das demandas institucionais da Câmara Municipal, com o propósito de garantir que o objeto da contratação atenda plenamente aos requisitos técnicos e operacionais, promovendo resultados efetivos e alinhados às finalidades públicas.

O documento está estruturado de maneira a abordar, de forma clara e objetiva, as características e especificações técnicas da necessidade identificada. Além disso, fundamenta a escolha do objeto, proporcionando uma base sólida para o planejamento e a execução do processo de contratação, em conformidade com o arcabouço legal vigente e as boas práticas administrativas.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de uma empresa para o fornecimento de lanches destina-se a atender de maneira eficiente e conveniente às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE. Tal iniciativa surge da necessidade de oferecer suporte adequado ao desenvolvimento das atividades legislativas, reuniões, eventos institucionais e demais compromissos oficiais, garantindo condições propícias para o desempenho das funções dos vereadores, servidores e demais participantes.

A demanda por lanches na Câmara Municipal ocorre em diversas ocasiões, tais como sessões plenárias, audiências públicas, reuniões de comissões e eventos oficiais, nos quais é fundamental proporcionar alimentação adequada para garantir o bem-estar e a produtividade dos envolvidos.

Diante do exposto, a contratação de uma empresa para o fornecimento de lanches configura-se como uma medida essencial para otimizar a gestão interna da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, garantindo um serviço eficiente, de qualidade e alinhado às necessidades dos parlamentares e servidores. Essa iniciativa impacta positivamente o funcionamento das atividades legislativas, proporcionando um suporte logístico essencial para o desempenho adequado das funções institucionais.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação de empresa para aquisição de lanches tem previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) como uma medida estratégica para atender às demandas crescentes da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE. Considerando o aumento da demanda para 2025, essa contratação é essencial para garantir a eficiência das atividades administrativas e o atendimento adequado às necessidades institucionais.

O Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal para 2025 já contempla a previsão desta aquisição nos seguintes registros:

- **ID DO PCA NO PNCP: 69727519000172-0-000001/2025**
- **DATA DE PUBLICAÇÃO NO PNCP: 27/12/2024**
- **ID DO ITEM NO PCA: 17**
- **CLASSE/GRUPO: 632 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA**
- **IDENTIFICADOR DA FUTURA CONTRATAÇÃO: 932187-27/2025**

Dessa forma, considerando a dotação para a aquisição de lanches no PCA de 2025 são medidas fundamentais para garantir a continuidade e aprimoramento das ações da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE. Esse ajuste assegura que a administração pública possa atender suas demandas de maneira eficiente e transparente, alinhada às diretrizes orçamentárias e aos princípios de economicidade e eficiência da gestão pública.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação de empresa para aquisição de lanches, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, os seguintes requisitos deverão ser observados:

Requisito	Descrição
Qualidade e Conformidade com Especificações Técnicas	Os lanches fornecidos devem atender aos padrões de qualidade e segurança alimentar, em conformidade com as normas da ANVISA, MAPA e demais regulamentações vigentes. Devem possuir prazo de validade adequado e estar em perfeitas condições de consumo.
Fornecimento Parcelado e Programado	O contrato deve prever fornecimento parcelado conforme demanda da CMJJ, garantindo a entrega em períodos previamente definidos e mediante requisição formal.
Capacidade Logística e Armazenamento	A empresa deve possuir estrutura logística capaz de assegurar o fornecimento contínuo e pontual, considerando as especificidades geográficas de Jericoacoara. Deve garantir condições adequadas de armazenamento e transporte dos produtos para preservar sua qualidade.
Certificações e Regularidade Fiscal	A empresa deve apresentar todas as certificações exigidas para fornecimento de lanches, além de comprovar regularidade fiscal e trabalhista durante toda a vigência do contrato.

Segurança Alimentar e Sanitária	Todos os produtos devem ser armazenados, transportados e entregues seguindo normas sanitárias vigentes, garantindo que não haja contaminação ou deterioração antes do consumo.
Eficiência Econômica e Competitividade	A proposta deve ser economicamente vantajosa, com preços compatíveis com o mercado e condições que assegurem a melhor relação custo-benefício para a administração pública.
Prazos e Condições de Pagamento	Os prazos e condições de pagamento devem estar alinhados com a legislação vigente e as normas orçamentárias aplicáveis, garantindo previsibilidade e transparência na execução financeira do contrato.
Sustentabilidade e Responsabilidade Social	A empresa deve demonstrar compromisso com práticas de sustentabilidade ambiental e responsabilidade social, priorizando fornecedores que adotem boas práticas ambientais e sociais, bem como incentivando o uso de embalagens biodegradáveis ou recicláveis.

Esses requisitos têm como objetivo garantir que a contratação atenda plenamente às demandas da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, assegurando eficiência, qualidade e alinhamento estratégico na aquisição de lanches.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades de fornecimento de lanches a serem adquiridos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara – CE foi realizada com base em um levantamento detalhado das demandas operacionais do órgão. Foram considerados o consumo histórico, a ampliação das atividades legislativas e institucionais e a necessidade de garantir o fornecimento contínuo para os eventos, reuniões e demais ações legislativas previstas para o exercício de 2025.

A projeção da necessidade dos itens levou em conta o aumento das demandas da Câmara, incluindo reuniões comunitárias, audiências públicas e eventos institucionais que exigem estrutura adequada para suporte logístico. Dessa forma, a estimativa visa garantir a eficiência no fornecimento e evitar desabastecimentos que possam comprometer a execução dos trabalhos.

A tabela abaixo detalha as quantidades estimadas para aquisição e as demais especificações do serviço de fornecimento, considerando a demanda anual e a especificação de cada item:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
01	SANDUÍCHE NATURAL OU BOLO OU SALGADO COM SUCO OU REFRIGERENTE OU ÁGUA DE COCO, E SALADA DE FRUTAS, SEM SERVIÇOS DE BUFFET.	1.875	UND

ATRIBUIÇÕES E ESCOPO DOS SERVIÇOS

- Os serviços deverão ser executados de forma parcelada, conforme o cronograma estabelecido pela Câmara Municipal, assegurando que os lanches sejam

disponibilizados com pontualidade e qualidade, atendendo às exigências de higiene e segurança alimentar.

- A empresa contratada será responsável por toda a logística necessária, incluindo o armazenamento, transporte e distribuição dos lanches, garantindo a conservação dos alimentos até o momento do consumo.
- A periodicidade da prestação dos serviços será determinada de acordo com as necessidades da Unidade Administrativa da Câmara Municipal, cabendo ao contratado estar à disposição sempre que solicitado.
- A contratada deverá manter estrutura operacional suficiente para atender prontamente às demandas, garantindo que o fornecimento ocorra sem atrasos ou interrupções.
- Os lanches fornecidos deverão atender aos padrões nutricionais e de qualidade.
- Após a solicitação do fornecimento, a contratada terá o prazo máximo de 05hs para a entrega dos lanches.

Critérios Utilizados na Estimativa

Foram adotados critérios como demanda histórica, expansão das atividades, necessidades administrativas e garantia de eficiência operacional. A estimativa serve como referência para a elaboração do edital de licitação e definição das condições contratuais, assegurando a aquisição eficiente do fornecimento de lanches necessários para o pleno funcionamento da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE.

JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADES E ECONOMIA DE ESCALA

Embora as estimativas estejam sujeitas a ajustes durante a execução contratual, as quantidades propostas visam atender plenamente às demandas da Câmara Municipal, evitando contratações fragmentadas e promovendo a eficiência administrativa.

O planejamento prevê a otimização de recursos por meio de integração e racionalização dos serviços, assegurando economia de escala e alinhamento com as diretrizes estratégicas do órgão. Esse modelo permite flexibilidade para atender a necessidades emergentes, garantindo que o contrato acompanhe as dinâmicas operacionais e os desafios enfrentados pela Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar a melhor alternativa para a aquisição de lanches destinados à Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE. O foco principal foi analisar qual modalidade de contratação oferece maior eficiência, economicidade e segurança jurídica para atender às demandas da instituição.

Foram avaliadas duas opções principais: **Pregão Eletrônico** e **Dispensa Eletrônica de Licitação**. A comparação entre essas modalidades foi baseada em critérios como celeridade, competitividade, transparência, vantajosidade econômica e adequação ao objeto. Após a análise, constatou-se que a **Dispensa Eletrônica de Licitação** é a alternativa mais viável, uma vez que o valor estimado da aquisição se enquadra dentro do limite legal para dispensa e permite a conclusão do processo com maior agilidade e eficiência.

A tabela a seguir apresenta a comparação entre as duas modalidades avaliadas:

Comparação das Modalidades de Contratação

Aspecto Avaliado	Pregão Eletrônico	Dispensa Eletrônica de Licitação
Base Legal	Lei nº 14.133/2021, utilizada para bens e serviços comuns.	Lei nº 14.133/2021, aplicável para compras de menor valor.
Competitividade	Elevada, com ampla participação de fornecedores.	Moderada, mas permite contratação direta eficiente.
Celeridade	Processo estruturado, porém mais demorado devido à fase de lances e homologação.	Processo rápido, permitindo contratação ágil e eficiente.
Transparência	Elevada, com ampla divulgação pública e possibilidade de disputa de preços.	Boa, com publicação dos atos e transparência no processo de contratação direta.
Vantajosidade Econômica	Possibilidade de lances sucessivos pode reduzir custos.	Boa, com preços competitivos e menor burocracia.
Risco Jurídico	Baixo, desde que seguidos os procedimentos legais.	Baixo, com respaldo da legislação vigente e maior rapidez na conclusão do processo.
Adequação ao Objeto	Ideal para aquisições de grande volume e compras recorrentes.	Mais adequado para pequenas contratações diretas e de menor valor.

Justificativa para a Escolha da Dispensa Eletrônica de Licitação

A escolha da **Dispensa Eletrônica de Licitação** como modalidade mais viável foi fundamentada nos seguintes critérios:

Critério	Justificativa Técnica e Econômica
Rapidez no Processo	A dispensa permite uma contratação ágil, atendendo prontamente às necessidades da Câmara.
Eficiência Econômica	Garante preços competitivos sem burocracia excessiva, otimizando os recursos públicos.
Segurança Jurídica	Regulamentado pela Lei nº 14.133/2021, garantindo conformidade legal e evitando riscos de impugnação.
Adequação às Necessidades	Atende plenamente às demandas da Câmara, sendo ideal para pequenas aquisições e compras emergenciais.

Diante dessa análise, a **Dispensa Eletrônica de Licitação** foi definida como a melhor opção para a aquisição de lanches, pois alia celeridade, economicidade e segurança jurídica, garantindo a eficiência dos processos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base na pesquisa de mercado detalhada no relatório de preços da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme as diretrizes da **IN SEGES/ME nº 65/2021**. Para garantir um levantamento preciso e confiável, foram aplicados os seguintes critérios:

Metodologia Utilizada

1. **Consulta a bases de preços governamentais**: Foram analisados valores do **Painel de Preços do Governo Federal**, bem como dados do **Banco de Preços em Saúde** e registros de compras de órgãos públicos municipais e estaduais.
2. **Comparação com contratações anteriores**: Foram levantados valores de contratos similares realizados no último ano dentro da administração pública.
3. **Cotações diretas**: Foram obtidas no mínimo três cotações de fornecedores confiáveis do setor, garantindo uma amostragem representativa do mercado.
4. **Análise estatística**: Aplicação de média aritmética e mediana para eliminar valores discrepantes e definir uma estimativa realista.

Levantamento de Preços

Os preços coletados foram analisados para compor uma estimativa fundamentada. A tabela abaixo apresenta a estrutura de custos estimados para a contratação:

Item	Descrição	Preço 1 (R$)	Preço 2 (R$)	Preço 3 (R$)	Quantidade Estimada	Valor Médio (R$)	Valor Total (R$)
01	Sanduíche Natural ou Bolo ou Salgado com Suco ou Refrigerante ou Água de Coco + Salada de Frutas	19,00 (Câmara Municipal de Pindoretama M2A Compras)	18,00 (Município de Limoeiro do Norte TCE-CE)	16,00 (Câmara Municipal De Camocim Compras Municipais-CE)	1.900	17,67	33.131,25

Estimativa de Custo Total

Com base nos valores levantados, o custo total estimado para a aquisição de lanches para a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE é de aproximadamente **R$ 33.131,25** (trinta e três mil, cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

Critérios de Definição do Valor Estimado

Critério	Descrição

Fonte de Dados	Utilização de preços médios obtidos em bases oficiais e pesquisas de mercado atualizadas.
Abrangência Geográfica	Levantamento realizado em diferentes municípios para refletir a realidade do mercado local.
Variação de Preços	Análise de preços mínimo, médio e máximo para garantir um valor realista e evitar distorções.
Projeção de Consumo	Aplicação dos preços médios às quantidades estimadas, garantindo um orçamento preciso.

A metodologia adotada garante que a estimativa de preços esteja alinhada com os princípios da **economicidade, vantajosidade e transparência** na administração pública. Esse levantamento permite uma aquisição eficiente e fundamentada, assegurando que os preços contratados estejam condizentes com a realidade do mercado.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de lanches para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, garantindo suporte às atividades institucionais, legislativas e administrativas. O fornecimento desses itens é essencial para a realização de reuniões, audiências públicas, eventos oficiais e demais atividades do Legislativo municipal, proporcionando condições adequadas para servidores, vereadores e visitantes.

A aquisição abrangerá lanches variados, incluindo sanduíches naturais, bolos, salgados, sucos, refrigerantes, água de coco e salada de frutas, garantindo um atendimento diversificado e adequado às necessidades da Câmara. A estimativa das quantidades foi baseada em levantamentos de consumo histórico e na projeção das atividades para o exercício de 2025, assegurando que os itens adquiridos sejam suficientes para atender à demanda anual sem desperdícios.

A implementação será realizada por meio da Dispensa Eletrônica de Licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor total da contratação se enquadra nos limites estabelecidos para essa modalidade. A escolha desse procedimento se justifica pela necessidade de celeridade, simplificação processual e garantia de economicidade, possibilitando uma contratação eficiente, com ampla competitividade e transparência.

A empresa contratada deverá fornecer os produtos dentro dos padrões de qualidade e segurança alimentar estabelecidos pela ANVISA e demais órgãos reguladores, assegurando que todos os lanches sejam preparados com ingredientes de qualidade, armazenados corretamente e entregues dentro dos prazos estabelecidos. O fornecimento será realizado de forma programada, conforme demanda da Câmara, evitando estoques excessivos e otimizando a gestão dos recursos públicos.

Além disso, a solução prevê controle e monitoramento dos itens adquiridos, garantindo o acompanhamento do consumo e o registro das entregas, possibilitando maior transparência na gestão da Câmara e prevenindo desperdícios. Esse controle também permitirá ajustes na demanda futura, tornando a gestão mais eficiente.

Com essa iniciativa, a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE reafirma seu compromisso com a transparência, eficiência na gestão pública e otimização de recursos, garantindo que suas atividades legislativas e administrativas sejam conduzidas sem interrupções, oferecendo um ambiente adequado para servidores e visitantes.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A aquisição dos lanches para a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE não será parcelada, apesar de a entrega ser realizada de forma programada. A opção por um único fornecedor se mostra a mais viável do ponto de vista econômico, logístico e administrativo, garantindo melhores condições comerciais, maior poder de negociação e descontos por volume. A centralização da aquisição permite maior economicidade e eficiência, evitando custos adicionais com múltiplos processos licitatórios e contratos fragmentados.

A padronização e a qualidade dos lanches também são fatores essenciais. A contratação de um único fornecedor assegura que todos os produtos tenham o mesmo padrão de qualidade, estejam em conformidade com as normas da ANVISA e demais órgãos reguladores, e sejam entregues dentro das especificações estabelecidas. Isso evita variações na composição e na qualidade dos itens fornecidos, garantindo uniformidade no atendimento das demandas da Câmara.

A entrega programada por um único fornecedor facilita a logística e o controle da distribuição, reduzindo riscos de atrasos e assegurando que os lanches sejam fornecidos conforme a necessidade da Câmara. A fragmentação da contratação poderia gerar dificuldades operacionais, aumento de custos administrativos e complexidade no gerenciamento das entregas.

Além disso, a gestão contratual se torna mais eficiente ao manter um único contrato para fiscalização, simplificando o acompanhamento dos prazos de entrega, a qualidade dos produtos e a conformidade com os termos estabelecidos. A divisão do contrato entre vários fornecedores aumentaria a necessidade de monitoramento e a complexidade da fiscalização, dificultando a execução do fornecimento de forma contínua e organizada.

Por fim, a Lei nº 14.133/2021 permite o parcelamento apenas quando há benefícios claros para a administração pública. No presente caso, a fragmentação da contratação não traria vantagens operacionais ou econômicas, podendo gerar aumento de custos e dificuldades no gerenciamento logístico. Assim, a aquisição integral respeita os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, assegurando um melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Portanto, a contratação não será parcelada, garantindo maior eficiência operacional, melhor controle na gestão dos lanches fornecidos e um processo de aquisição mais célere e econômico para a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O demonstrativo dos resultados pretendidos com a contratação para aquisição de lanches visa assegurar a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE. Os resultados esperados estão amplamente baseados na otimização os trabalhos, no controle rigoroso dos custos e na eficiência operacional desta casa legislativa utilizados para atender às atividades da câmara.

Os benefícios esperados da contratação incluem a redução de custos operacionais por meio de um fornecimento eficiente e ajustado à demanda, a garantia da qualidade a alimentação, e consequente continuidade das atividades essenciais sem interrupções. Essa abordagem também promove uma gestão simplificada e transparente, resultando em ganhos significativos na administração dos recursos públicos.

A seguir, os resultados pretendidos estão detalhados em termos de objetivos específicos e benefícios associados:

Objetivo	Benefício Pretendido	Impacto
Redução de custos operacionais	Contratação fornecedor para fornecimento de lanches, elimina redundâncias e otimizando os processos logísticos.	Diminuição dos custos totais e maior controle.
Eficiência	Fornecimento contínuo e conforme a demanda, reduzindo a necessidade de estoques internos e minimizando desperdícios.	Garantia de continuidade das operações.
Transparência e controle financeiro	Relatórios detalhados de aquisição e acompanhamento de notas fiscais, facilitando auditorias e gestão de recursos.	Melhoria no monitoramento e na prestação de contas.
Qualidade e confiabilidade do fornecimento de lanches	Contratação de fornecedor qualificado, garantindo a conformidade com os padrões regulatórios e o desempenho ideal dos trabalhos da casa.	Otimização do tempo dos servidores em horário de trabalho.
Maior eficiência administrativa	Simplificação dos processos licitatórios e contratuais, com menor necessidade de coordenação entre diferentes fornecedores.	Redução de falhas administrativas e aumento da agilidade nos processos.

Com essa contratação, espera-se não apenas a manutenção das operações da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, mas também a maximização da eficiência dos recursos públicos, garantindo que cada real investido resulte em melhorias concretas para a câmara e para os serviços que ela presta. A economicidade será alcançada tanto pela redução de custos diretos quanto pela maior eficiência nas operações logísticas e administrativas.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências a serem adotadas pela Administração da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, previamente à celebração do contrato para a aquisição de lanches, têm como objetivo garantir a conformidade legal, a eficiência na gestão contratual e a transparência na execução dos serviços.

Abaixo, as principais ações estão detalhadas em uma tabela para facilitar a compreensão:

Providência	Descrição
Designação de Equipe de Gestão e Fiscalização	Formação de equipe composta por servidores capacitados, com atribuições claras, para monitorar a execução contratual e assegurar o cumprimento das condições pactuadas.
Logística de Fornecimento	Realização de levantamento detalhado para execução do fornecimento, frequência de entregas e capacidade de armazenamento, visando otimizar o fornecimento parcelado.
Verificação Orçamentária e Financeira	Confirmação de previsão orçamentária e disponibilidade financeira para assegurar o cumprimento das obrigações financeiras do contrato.
Capacitação de Servidores	Treinamento da equipe de fiscalização para monitoramento do fornecimento, análise da qualidade de alimentos e resolução de eventuais inconsistências.
Ajustes em Sistemas e Infraestrutura	Avaliação e, se necessário, atualização de sistemas administrativos e tecnológicos para registrar entregas, pagamentos e comunicações entre as partes e infraestrutura compatível com as necessidades guarnição dos produtos adquiridos.
Estabelecimento de Procedimentos de Controle	Elaboração de checklists, relatórios de conformidade e rotinas de acompanhamento para garantir a conformidade dos itens fornecidos com os requisitos contratuais.

Essas providências serão implementadas para assegurar que a execução do contrato seja conduzida de forma eficaz, transparente e alinhada aos princípios da Administração Pública. Além disso, a adoção dessas ações contribuirá para prevenir falhas, garantir o pleno cumprimento dos objetivos contratuais e otimizar os resultados pretendidos pela câmara, assegurando a regularidade fiscal e contábil da instituição.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para garantir a execução eficiente da aquisição de **lanches**, é essencial identificar e analisar contratações correlatas e interdependentes que possam impactar essa prestação de serviço. Essa análise permite uma **gestão integrada dos recursos da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE**, prevenindo sobreposições, falhas operacionais e a necessidade de ajustes posteriores.

A seguir, são apresentadas as principais contratações correlatas/interdependentes, seus impactos na presente contratação e as ações necessárias para alinhamento:

Contratação Correlata/Interdependente	Descrição	Impacto na Presente Contratação	Ação Necessária
Manutenção e Aquisição de equipamentos de copa e cozinha	Contratação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva de equipamentos como geladeiras, freezers, fogões e cafeteiras. além de aquisição.	Equipamentos fora de funcionamento podem prejudicar a armazenagem, causando desperdícios ou interrupções no fornecimento interno.	Assegurar contratos de manutenção contínua para garantir a funcionalidade dos equipamentos.
Fornecimento de materiais de higiene e limpeza	Aquisição de materiais como detergentes, esponjas, álcool e desinfetantes para a higienização de utensílios e espaços de alimentação.	A ausência desses produtos pode comprometer as boas práticas de conservação dos alimentos.	Incluir a previsão de aquisição desses insumos nos contratos de fornecimento regular.

A gestão integrada dessas contratações garante que os processos estejam alinhados aos objetivos estratégicos da Câmara Municipal, prevenindo falhas operacionais e promovendo maior eficiência na administração fiscal e contábil. Além disso, é fundamental que a equipe gestora monitore periodicamente a interação entre esses contratos, realizando ajustes conforme necessário para otimizar os resultados esperados e garantir a continuidade do fornecimento e do suporte operacional.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de lanches pode gerar impactos ambientais relacionados ao descarte inadequado de resíduos, embalagens e ao consumo excessivo de recursos naturais. Para minimizar esses impactos e promover a sustentabilidade, é essencial adotar medidas mitigadoras alinhadas às boas práticas ambientais e à gestão eficiente de resíduos.

A tabela a seguir apresenta os principais impactos ambientais identificados e as respectivas medidas mitigadoras:

Possível Impacto Ambiental	Descrição	Medida Mitigadora
Descarte inadequado de embalagens e resíduos sólidos	O excesso de embalagens plásticas e papelão pode aumentar a geração de lixo.	Priorizar a aquisição de produtos com embalagens recicláveis ou biodegradáveis e implementar programas de reciclagem e descarte adequado.
Consumo excessivo de plásticos descartáveis	O uso de copos, talheres e pratos descartáveis contribui para a poluição ambiental.	Incentivar a substituição por utensílios reutilizáveis e reduzir a dependência de materiais descartáveis.
Desperdício de alimentos	Armazenamento inadequado e mau planejamento de consumo podem levar ao descarte de alimentos vencidos ou deteriorados.	Adotar controle rigoroso de estoque, planejar compras conforme a demanda e incentivar o aproveitamento integral dos alimentos.
Uso excessivo de água e energia	A preparação e higienização de utensílios podem resultar em consumo elevado de água e eletricidade.	Implementar práticas de economia de água e energia, como uso racional na limpeza e equipamentos de baixo consumo.
Geração de resíduos orgânicos	Cascas, restos de comida e outros resíduos orgânicos podem ser descartados de forma inadequada.	Estimular a compostagem e a destinação correta para reaproveitamento em práticas sustentáveis.

Recomendações para Redução do Impacto Ambiental

Além das medidas acima, recomenda-se a adoção das seguintes práticas para minimizar os impactos ambientais:

- **Adoção de práticas sustentáveis**: Incentivar o consumo consciente e evitar o desperdício de alimentos e materiais.
- **Gestão eficiente de resíduos**: Implementar a separação de resíduos recicláveis e orgânicos, promovendo a destinação correta.
- **Conscientização e treinamento**: Capacitar os servidores sobre boas práticas de sustentabilidade e consumo responsável.
- **Preferência por fornecedores sustentáveis**: Priorizar empresas que adotem práticas ecológicas e utilizem embalagens sustentáveis.

Essas iniciativas garantem que a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE adote uma gestão mais sustentável, reduzindo impactos ambientais e promovendo a eficiência no uso de recursos.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise detalhada do objeto da contratação demonstra que a aquisição de lanches para suprir as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE é plenamente viável e essencial para a continuidade das atividades legislativas e administrativas do órgão.

A viabilidade dessa contratação se justifica pela necessidade contínua de disponibilização de lanches para reuniões, audiências públicas, eventos institucionais e demais ações administrativas, garantindo um ambiente adequado para o funcionamento dos trabalhos legislativos. O fornecimento desses itens é fundamental para atender servidores, vereadores e visitantes, permitindo a realização das atividades com eficiência e organização.

Além disso, a aquisição está diretamente relacionada ao bem-estar e produtividade dos colaboradores da Câmara, assegurando suporte logístico adequado para suas rotinas diárias. Sem a devida provisão desses itens, haveria dificuldades operacionais que comprometeriam a dinâmica dos eventos e reuniões, afetando a qualidade dos serviços prestados à população.

Do ponto de vista econômico e administrativo, a contratação assegura a otimização de recursos públicos, evitando aquisições fragmentadas que poderiam resultar em custos superiores. A escolha da Dispensa Eletrônica de Licitação como modalidade de contratação proporciona maior agilidade ao processo, mantendo a competitividade entre fornecedores e garantindo economicidade e transparência.

A contratação também está plenamente alinhada às normas vigentes, especialmente à Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas e estabelece diretrizes para compras governamentais. O processo inclui mecanismos de controle e monitoramento do fornecimento, permitindo um acompanhamento eficiente para evitar desperdícios e assegurar que os itens adquiridos sejam utilizados de forma racional.

Por fim, a análise realizada demonstra que a aquisição de lanches atenderá integralmente às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, garantindo eficiência administrativa, transparência e continuidade das atividades legislativas e institucionais. Dessa forma, a contratação se apresenta como uma medida indispensável para manter o funcionamento adequado do órgão e assegurar a prestação de serviços de qualidade à população.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - DAS INFORMAÇÕES PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

A equipe responsável pelo planejamento da contratação da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara reafirma seu compromisso em garantir que todas as informações contidas neste Estudo Técnico Preliminar sejam apresentadas de forma clara, objetiva e em conformidade com a legislação aplicável.

A equipe se compromete a disponibilizar todos os anexos e documentos complementares de maneira organizada, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, assegurando a acessibilidade e transparência dos dados.

Adicionalmente, destaca-se que a transparência e a ampla divulgação das informações são princípios essenciais para garantir a legitimidade do processo de contratação. Isso promove a participação ativa dos interessados e reforça os valores de eficiência, publicidade e moralidade que orientam a Administração Pública.

Dessa forma, garantimos que todos os dados, análises e fundamentos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar estarão acessíveis aos órgãos de controle, aos cidadãos e a quaisquer outros interessados, fortalecendo a confiança no processo e promovendo uma gestão pública transparente, íntegra e responsável.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 10 de março de 2025.

Atenciosamente,

Silvanete de F. Araújo.
SILVANETE DE FÁTIMA ARAÚJO

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

MAPA DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

RISCO 1. INADEQUAÇÃO TÉCNICA						
Probabilidade	Alta		Média X		Baixa	
Impacto	Alto		Médio X		Baixo	
Classificação	Alta		Média X		Baixa	
Plano de mitigação	•Estabelecer critérios rigorosos de qualificação técnica na contratação, exigindo comprovação de capacidade técnica e operacional.					
RISCO 2. DESCUMPRIMENTO DE PRAZOS CONTRATUAIS						
Probabilidade	Alta		Média	X	Baixa	
Impacto	Alto	X	Médio		Baixo	
Classificação	Alta	X	Média		Baixa	
Plano de mitigação	•Definir cronogramas detalhados no contrato, com prazos claros e penalidades para atrasos. •Monitorar a execução regularmente, com relatórios semanais de progresso. •Aplicar sanções contratuais de forma proporcional.					
RISCO 3. CONFLITO DE INTERESSE COM O CONTRATADO						
Probabilidade	Alta		Média		Baixa	X
Impacto	Alto		Médio	X	Baixo	
Classificação	Alta		Média		Baixa	X
Plano de mitigação	• Realizar análise minuciosa de documentos de habilitação, incluindo certidões negativas. • Exigir declaração formal de inexistência de conflito de interesse por parte do fornecedor. • Incluir cláusulas contratuais que impeçam subcontratação irregular.					
RISCO 4. RISCOS JURÍDICOS DE CONTESTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO						
Probabilidade	Alta		Média		Baixa	X
Impacto	Alto	X	Médio		Baixo	
Classificação	Alta	X	Média		Baixa	
Plano de mitigação	•Garantir que o contrato seja elaborados com suporte jurídico especializado. •Documentar todas as etapas do processo. •Publicar e divulgar amplamente os atos administrativos para evitar questionamentos de legalidade.					
RISCO 5. FALHAS NA COMUNICAÇÃO ENTRE CONTRATANTE E CONTRATADA						
Probabilidade	Alta		Média	X	Baixa	

Impacto	Alto	X	Médio		Baixo	
Classificação	Alta		Média	X	Baixa	
Plano de mitigação	• Estabelecer canais formais de comunicação, como e-mails corporativos e reuniões periódicas documentadas. • Designar um responsável pelo contato com o contratado. • Adotar ferramentas digitais de gestão para centralizar informações					
RISCO 6. NÃO CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS						
Probabilidade	Alta		Média		Baixa	X
Impacto	Alto	X	Médio		Baixo	
Classificação	Alta		Média	X	Baixa	
Plano de mitigação	• Realizar capacitações frequentes para a equipe de planejamento e gestão sobre legislações aplicáveis (Lei nº 14.133/2021). • Submeter o contrato a revisões jurídicas antes da assinatura. • Manter auditorias regulares durante a execução.					
RISCO 7. SOBRECARGA DOS GESTORES CONTRATUAIS						
Probabilidade	Alta		Média	X	Baixa	
Impacto	Alto		Médio	X	Baixo	
Classificação	Alta		Média	X	Baixa	
Plano de mitigação	•Dividir responsabilidades entre os membros da equipe de gestão. •Designar auxiliares técnicos para apoiar os gestores. •Implementar sistemas automatizados para acompanhamento e geração de relatórios de execução.					
RISCO 8. ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS NO ESCOPO DO CONTRATO						
Probabilidade	Alta		Média	X	Baixa	
Impacto	Alto		Médio	X	Baixo	
Classificação	Alta		Média	X	Baixa	
Plano de mitigação	• Planejar detalhadamente o escopo na fase de planejamento, com análise de cenários e possíveis mudanças. • Realizar análise de impacto financeiro e operacional antes de autorizar aditivos. • Monitorar continuamente o alinhamento das entregas com o escopo definido.					